

PORTARIA Nº 481, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Transfere para a inatividade a Servidora Irenir Jesus de Amarães da Silva, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 008/2021, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 11 de fevereiro de 2021, Irenir Jesus de Amarães da Silva, matrícula nº 146, portadora do RG nº 0891409-5 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 459.188.801-00, empossada no cargo de carreira de Zeladora, Classe A, Nível VIII, em 18 de agosto de 1994, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Zeladora, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Adjunto de Administração